



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Bataguassú, 900, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.951.250/0001-70, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representada por seu vereador Presidente Sr. Cícero dos Santos, com gestão de competência através de Decreto Legislativo e de outro lado a empresa **LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à avenida Dourados, 608 -sala 07, bairro centro em Naviraí-MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 97.408.074/0001-01, doravante denominada de contratada, via de seu representante legal Sr.º Márcio Peres Vieira Monteiro, brasileiro, casado portador do CPF/MF n.º 592.519.641-49 e Cédula de Identidade RG n.º 563.651 SPP/MS, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, a Rua Tecainda, n. 153, bairro Carandá Bosque I, resolvem celebrar ADITIVO AO CONTRATO 010/2013, mediante às cláusula e condições a seguir ajustadas:

II - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Presidente do Legislativo Municipal, e da necessidade justificada em razão de se tratar de serviços de caráter contínuo, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência do contrato n. 010/2013 será prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo sua vigência contada a partir de 18 de fevereiro de 2.014 com término no dia 18 de fevereiro de 2.015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato e suas alterações ora aditado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Naviraí, 18 de fevereiro de 2.014.

LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA

Márcio Peres Vieira Monteiro

Contratada

Câmara Municipal de Naviraí

Cícero dos Santos

Contratante

TESTEMUNHAS:

Wagner Nascimento Máximo Antonio
CPF: 962.551.101-68

Rodrigo Gazette de Souza
CPF: 980.601.551-72